



Solicitação de Compra e/ou Serviço (Art.22, I do Regulamento de Compras e Contratações, de 30 de abril de 2024)	
Unidade Solicitante: UNIDADE DE SAÚDE INDÍGENA	Processo n°: AGSUS.003556/2025-14
Responsável pela Demanda: Edson Oliveira Pereira	E-mail: edson.oliveira@agenciasus.org.br
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS A oferta de serviços contempla a realização da Reunião Eleitoral e Capacitação do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Mãräiwatsédé. Evento contará com 60 participantes sendo: 08 conselheiros, 45 Caciques, lideranças e mulheres e 7 integrantes da equipe do CONDISI. Polo Base Mãräiwatsédé. Reunião CLSI - 08 e 09/09/2025; Formação CLSI - 10 e 11/09/2025.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS Considerando o Decreto no 11.790, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), criada pela Lei no 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e transformada pela Lei no 14.621, de 14 de julho de 2023, com a finalidade de promover o apoio, em âmbito nacional, para a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à Saúde Indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS), de forma complementar e colaborativa com os entes federativos; Considerando o Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena, parte integrante do Contrato de Gestão n° 2/2024 (SEI n° 25000.137959/2024-14), publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2024, edição 199, seção 3, página 148, busca-se a viabilidade de realizar a Reunião Eleitoral e Capacitação do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Mãräiwatsédé. Serão respeitadas as previsões contidas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 07, de 30 de abril de 2024. Destaca-se que a iniciativa encontra amparo no disposto na Ação 4: Fortalecimento do Controle Social, do Anexo II - Programa de Trabalho para a Atenção à Saúde Indígena, I, parte integrante do Contrato de Gestão n° 2/2024, firmado entre a AgSUS e o Ministério da Saúde. Tendo como o objetivo da ação 4: garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena; Meta 4: Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena; Resultado esperado 4: Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena. A seguir, elencam-se as atividades contempladas pela Ação 4, neste Programa de	

Trabalho: a) Apoio às reuniões do Conselho de Saúde Indígena; b) Apoio à formação dos Conselheiros de Saúde Indígena; c) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes (se couber); d) Desenvolvimento de formação dos conselheiros sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI; e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às reuniões, contendo número de participantes, perfil dos participantes, data da realização e número da reunião; f) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às formações apoiadas, delimitando a temática da formação, a quantidade de horas ofertadas; o número de participantes, o perfil dos participantes bem como, resultado da avaliação das formações; e g) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das formações.

Convém esclarecer que cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) possui um Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) e os Conselhos Locais de Saúde Indígena, responsáveis por fiscalizar, debater e propor políticas para fortalecer a saúde indígena em sua região, sendo assegurado pela Lei nº 9.836/99 a participação indígena nos órgãos colegiados. Dessa forma, foi previsto no Contrato de Gestão recursos para viabilizar o comparecimento dos interessados nessas reuniões.

A reunião e capacitação tem como objetivo fortalecer os Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI), do DSEI Xavante, para que possam acompanhar e monitorar a execução do Plano Distrital de Saúde Indígena-PDSI, Plano de Trabalho do DSEI, ações de atenção integral à saúde indígena, determinantes ambientais e a execução financeira do DSEI.

Concluída a análise dos documentos recebidos, segue abaixo o detalhamento dos itens a serem adquiridos e/ou contratados visando apoiar a realização da reunião supracitada.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

Materiais de papelaria e de Apoio

- Blocos de anotações
- Resma A-4 com 100 folhas
- 100 unidades de lápis
- 100 unidades de caneta esferográfica

Serviço de Alimentação:

- Abóbora cabotiá in natura, Kg;
- Abobrinha verde menina (de pescoço) in natura, Kg;
- Açafrão, pacote 200g;
- Açúcar, tipo cristal 2 Kg;
- Alho in natura, Kg;
- Arroz, tipo 1;
- Azeite de oliva extra virgem, und de 500ml;
- Banana da terra in natura Kg;
- Batata doce in natura Kg;
- Biscoito água e sal integral, , pacote de 420g;
- Biscoito de polvilho assado, tipo argola média, pct 200 g;
- Café puro, torrado e moído;
- Carne bovina de 1ª, in natura, congelada, apresentação cortada em cubos grandes;
- Carne suína, tipo pernil s/ osso, in natura, congelada, apresentação cortada em cubos médios;
- Cebola in natura;
- Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa;
- Chá de ervas, chá alimentação, tipo chá de ervas, uso alimentício, und de 600g;
- Cheiro-verde, in natura, maço de 1ª qualidade;
- Colorau und 200g
- Farinha de mandioca pct 1Kg;

- Feijão, tipo 01 tipo carioca 01 Kg;
- Extrato de tomate, sem adição de açúcar e sal, embalagem 300g;
- Coxa e/ou sobrecoxa, in natura, congelado Kg;
- Laranja pêra in natura;
- Leite UHT ou UAT (ultra-alta temperatura);
- Limão taiti in natura;
- Jiló in natura;
- Macarrão integral tipo espaguete, 500g;
- Maçã nacional in natura;
- Mamão formosa in natura, de 1ª qualidade;
- Mandioca in natura, descascada, congelada;
- Manteiga de leite de primeira qualidade com sal, pote de 500 g;
- Milho de pipoca premium, pacote de 500g;
- Milho verde in natura Kg;
- Melancia in natura, de 1ª qualidade; peso médio 10 kg;
- Mexerica poncã in natura, de 1ª;
- Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural;
- Ovo in natura, tamanho grande, origem galinha;
- Pão tipo francês em formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50 g;
- Pão mandi em formato fusiforme e com pestana 50g,
- Peixe de escama, sem escamas, in natura, cortado em postas, congelado;
- Pimenta de cheiro in natura, espécie verde, de 1ª;
- Pimentão in natura, espécie verde, de 1ª qualidade;
- Sal refinado, teor mínimo de cloreto de sódio 98,5%, pct de 1 kg;
- Suco de uva tinto integral, sem conservadores, sem adição de açúcar, sem adição de água, 1,5 L;
- Tomate in natura, de 1ª qualidade;
- Brilha Alumínio, unidade de 500ml;
- Copo descartável, 200ml, transparente, pacote com 100 unidades;
- Limpador Desengordurante, Multiuso, forma do produto líquido, volume 500ml;
- Desinfetante Líquido, unidade com 2 litros;
- Detergente líquido neutro, unidade de 500ml;
- Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades;
- Esponja de Limpeza dupla face, pacote com 4 unidades;
- Papel Toalha, folha dupla, pacote com 2 rolos;
- Prato descartável pct 10 unidades;
- Sabão em barra glicerinado, pacote de 1Kg com 5 barras de 200g cada;
- Sabão em Pó caixa com 500g;
- Saco de lixo reforçado 100 litros com 10 UND;
- Saco de lixo reforçado 50 litros com 30 UND;
- Saco de lixo reforçado 15 litros COM 40 UND;
- Água Mineral, Garrafão 20L;
- Barra de Gelo maciças de 10Kg.

Obs: Itens e descrição encaminhado pelo escritório. A alimentação para os dias de reunião e formação, será feita pela própria comunidade.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			
1	Abóbora cabotiá in natura, de 1ª qualidade; tamanho médio a grande, consistência firme; isenta de sujidade, fungos e podridão.	Kg	14

2	Abobrinha verde menina (de pescoço) in natura, de 1ª qualidade; tamanho médio a grande, consistência firme; isenta de sujidade, fungos e podridão.	Kg	14
3	Açafrão, condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, pct de 200 g.	Pct	02
4	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar, pct de 5 kg.	Pct	02
5	Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral, de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isento de sujidade, fungos e podridão.	Kg	04
6	Arroz, tipo 1, classe longo fino, subgrupo agulhinha, pct com 5 kg.	Und	06
7	Azeite de oliva extra virgem, und de 500 ml	Und	01
8	Banana da terra in natura, de 1ª qualidade, tamanho grande, casca livre de fungos e podridão; maturação natural, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	14
9	Batata doce in natura, de 1ª qualidade; tamanho médio a grande, consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade, fungos e podridão.	Kg	12
10	Biscoito água e sal integral, pacote de 420 g	Pct	12
11	Biscoito de polvilho assado, tipo argola média, pct 200 g	Pct	14
12	Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 79 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	05
13	Carne bovina de 1ª, in natura, congelada, apresentação cortada em cubos grandes, com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes, atóxicas e que garantam a integridade do produto.	Kg	16
14	Carne suína, tipo pernil s/ osso, in natura, congelada, apresentação cortada em cubos médios, com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes, atóxicas e que garantam a integridade do produto.	Kg	16
14	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, de 1ª qualidade; tamanho médio a grande; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade, fungos e podridão.	Kg	08
16	Chá de ervas, chá alimentação, tipo chá de ervas, uso alimentício, und de 600 g.	Pct	15
17	Cheiro verde, in natura, maço de 1ª qualidade; isento de sujidade, fungos e podridão. Aproximadamente 120 g.	Und	05
18	Colorau, condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, und de 200 g.	Pct	05
19	Farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, pct de 1 kg.	Kg	08

20	Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, pct de 1 kg.	Pct	30
21	Extrato de tomate, sem adição de açúcar e sal, embalagem 300g	Und	09
22	Coxa e/ou sobrecoxa, in natura, congelado, com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes, atóxico e que garanta a integridade do produto.	Kg	48
23	Laranja pêra in natura, de 1ª qualidade, peso médio 200 g, casca lisa, livre de fungos, sujidade e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	60
24	Leite UHT ou UAT (ultra-alta temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender às especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lt	20
25	Macarrão integral formato espaguete, embalagem com 500g	Und	08
26	Maçã nacional in natura, de 1ª qualidade, casca íntegra, sem fungos ou podridão, consistência firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	30
27	Mandioca in natura, descascada, congelada, consistência firme, sem sujidade, livre de fungos e podridão, pacote de 1kg.	Kg	30
28	Manteiga de leite de primeira qualidade com sal, pote de 500g.	Und	08
29	Melancia in natura, de 1ª qualidade; peso médio 10kg, sem sujidade, fungos ou podridão.	Kg	56
30	Mexerica poncã in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão.	Kg	40
31	Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Und	10
32	Ovo in natura, tamanho grande, origem galinha, características adicionais: branco, caixa com 12 unidades, em condições adequadas de consumo, sem sujidades, casca íntegra, sem rachaduras. (aproximadamente 45g a und)	Dúzia	13
33	Pão tipo francês em formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50 g. Acondicionado em monoblocos retornáveis de polietileno, fechados, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável e atender às especificações técnicas da nta 47 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O fornecedor deverá garantir validade do produto no prazo mínimo de seis horas após a entrega.	Kg	13

34	Peixe de escama, sem escamas, in natura, cortado em postas, congelado, com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes, atóxico e que garanta a integridade do produto.	Kg	20
35	Pimenta de cheiro in natura, espécie verde, de 1ª qualidade; livre de fungos, podridão; tamanho de médio a grande.	Kg	01
36	Pimentão in natura, espécie verde, de 1ª qualidade; livre de fungos, podridão; tamanho de médio a grande.	Kg	1,5
37	Sal, refinado, teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pct de 01 kg.	pct	04
38	Suco de uva tinto integral, sem conservadores, sem adição de açúcar, sem adição de água 1,5L.	Und	10
39	Jiló IN NATURA de 1ª qualidade: tamanho de médio; inseto de sujidade, fungos e podridão.	Kg	07
40	Milho de pipoca premium, pacote de 500g.	Und	03
41	Milho verde in natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, característicos adicionais íntegro e sem fungos.	Kg	16
42	Tomate in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
ITENS DE COZINHA/APOIO			
43	Brilha Alumínio, unidade de 500ml	Und	01
44	Copo descartável, 200ml, transparente, pacote com 100 unidades	pct	07
45	Limpador Desengordurante, Multiuso, forma do produto líquido, volume 500ml	Lt	03
46	Desinfetante Líquido, unidade com 2 litros	Lt	03
47	Detergente líquido neutro, unidade de 500ml	Lt	02
48	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades	Pct	03
49	Esponja de Limpeza dupla face, pacote com 4 unidades	Pct	03
50	Papel Toalha, folha dupla, pacote com 2 rolos	Pct	02
51	Prato descartável fundo, fabricado para uso alimentar, fabricado em material de Polipropileno (PP) ou poliestireno (PS) de alta qualidade, atóxico e próprio para contato com alimentos, conforme norma ABNT NBR 15631 ou equivalente. Diâmetro externo: aproximadamente 18 cm a 20 cm. Altura (profundidade): aproximadamente 3,5 cm a 5 cm. Pacote com 10 Unidades	Pct	50
52	Sabão em barra glicerinado, pacote de 1Kg com 5 barras de 200g cada	Pct	03
53	Sabão em pó para uso doméstico, Fórmula contendo agentes surfactantes, enzimas, branqueadores ópticos e outros ingredientes adequados para limpeza eficaz, conforme legislação vigente (ANVISA, IBAMA). Produto biodegradável e não tóxico, em conformidade com normas ambientais. mbalagem: caixa de papelão reciclável, contendo 500g do produto.	Pct	02

54	Saco de lixo reforçado 100 L pacote Capacidade: 100 litros Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno de baixa densidade (PEBD) reforçado Espessura: Entre 60 a 100 micra (pacote com 10 unidades)	Pct	02
55	Saco de lixo reforçado 50L pacote Capacidade: 50 Litros Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno de baixa densidade (PEBD) reforçado Espessura: Entre 60 a 100 micra (pacote com 10 unidades)	Pct	01
56	Saco de lixo reforçado 15L pacote Capacidade: 15 Litros Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno de baixa densidade (PEBD) reforçado Espessura: Entre 60 a 100 micra (pacote com 10 unidades)	Pct	01
57	Água Mineral, Garrafão 20L	Und	05
58	Barra de Gelo maciças de 10Kg	Und	02
MATERIAIS DE PAPELARIA E DE APOIO			
59	Lapis Grafite: grau HB madeira de alta qualidade, sem lascas ou imperfeições, com acabamento liso e uniforme. Caixa com 100 unidades	Caixa	01
60	Canetas esferograficas cristais fina 0.8mm-cor azul ou preta com 100 unidades - Caixa	Caixa	01
61	Blocos de anotações em formato: retangular, tamanho padrão A5 (14,8 cm x 21 cm), mínimo de 50 folhas por bloco.	Und	70
62	Resma de papel formato A4 (210 mm x 297 mm), Gramatura: padrão entre 75 g/m ² a 90 g/m ² Resma - pacote com 100 folhas	Resma	1

Obs: Itens e descrição encaminhado pelo escritório. A alimentação para os dias de reunião e formação, será feita pela própria comunidade.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

30 dias a contar da contratação.

6. VALOR ESTIMADO

- Realizar cotação.

7.CENTRO DE CUSTO

QUADRO RESUMO CENTRO DE CUSTO

Código	Centro de Custo	Tipo
6.1.09	DSEI Xavante	T
6.01.04	Controle Social Indicador 7 e 8	A

8. PREVISAO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**Materiais de papelaria e apoio**

- Blocos de anotações
- Resma A-4 com 100 folhas
- Lápis com 100 lápis
- Caneta esferográfica com 100 unidades

Serviço de Alimentação:

- Abóbora cabotiá in natura, Kg;
- Abobrinha verde menina (de pescoço) in natura, Kg;
- Açafraão, pacote 200g;
- Açúcar, tipo cristal 2 Kg;
- Alho in natura, Kg;
- Arroz, tipo 1;
- Azeite de oliva extra virgem, und de 500ml;
- Banana da terra in natura Kg;
- Batata doce in natura Kg;
- Biscoito água e sal integral, , pacote de 420g;
- Biscoito de polvilho assado, tipo argola média, pct 200 g;
- Café puro, torrado e moído;
- Carne bovina de 1ª, in natura, congelada, apresentação cortada em cubos grandes;
- Carne suína, tipo pernil s/ osso, in natura, congelada, apresentação cortada em cubos médios;
- Cebola in natura;
- Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa;
- Chá de ervas, chá alimentação, tipo chá de ervas, uso alimentício, und de 600g;
- Cheiro-verde, in natura, maço de 1ª qualidade;
- Colorau und 200g
- Farinha de mandioca pct 1Kg;
- Feijão, tipo 01 tipo carioca 01 Kg;
- Extrato de tomate, sem adição de açúcar e sal, embalagem 300g;
- Coxa e/ou sobrecoxa, in natura, congelado Kg;
- Laranja pêra in natura;
- Leite UHT ou UAT (ultra-alta temperatura);
- Limão taiti in natura;
- Jiló in natura;
- Macarrão integral tipo espaguete, 500g;
- Maçã nacional in natura;
- Mamão formosa in natura, de 1ª qualidade;
- Mandioca in natura, descascada, congelada;
- Manteiga de leite de primeira qualidade com sal, pote de 500 g;
- Milho de pipoca premium, pacote de 500g;
- Milho verde in natura Kg;
- Melancia in natura, de 1ª qualidade; peso médio 10 kg;
- Mexerica poncã in natura, de 1ª;
- Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural;
- Ovo in natura, tamanho grande, origem galinha;
- Pão tipo francês em formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50 g;
- Pão mandi em formato fusiforme e com pestana 50g,
- Peixe de escama, sem escamas, in natura, cortado em postas, congelado;
- Pimenta de cheiro in natura, espécie verde, de 1ª;
- Pimentão in natura, espécie verde, de 1ª qualidade;
- Sal refinado, teor mínimo de cloreto de sódio 98,5%, pct de 1 kg;
- Suco de uva tinto integral, sem conservadores, sem adição de açúcar, sem adição de água, 1,5 L;
- Tomate in natura, de 1ª qualidade;
- Brilha Alumínio, unidade de 500ml;
- Copo descartável, 200ml, transparente, pacote com 100 unidades;

- Limpador Desengordurante, Multiuso, forma do produto líquido, volume 500ml;
- Desinfetante Líquido, unidade com 2 litros;
- Detergente líquido neutro, unidade de 500ml;
- Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades;
- Esponja de Limpeza dupla face, pacote com 4 unidades;
- Papel Toalha, folha dupla, pacote com 2 rolos;
- Prato descartável pct 10 unidades;
- Sabão em barra glicerinado, pacote de 1Kg com 5 barras de 200g cada;
- Sabão em Pó caixa com 500g;
- Saco de lixo reforçado 100 litros com 10 UND;
- Saco de lixo reforçado 50 litros com 30 UND;
- Saco de lixo reforçado 15 litros COM 40 UND;
- Água Mineral, Garrafão 20L;
- Barra de Gelo maciças de 10Kg.

Data da Entrega

- **Enviar todos os materiais e alimentos no dia 06/09/2025**

OBS: Os materiais de apoio, utensílios e gêneros alimentícios serão adquiridos em Barra do Garças - MT e o DSEI- Xavante será responsável pela logística até o local do evento.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Local da Entrega dos itens e demais materiais: Rua Simeão Arraya, n 901, Centro, Barra do Garças-MT, Cep 78600-001
- Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços: Jorge Alberto Sarmento dos Santos Tembê - contato institucional: 61 99854-8121

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observar a seção III (Da Solicitação de Compras) do Novo Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, outrora aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025.

O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**Fiscal Titular:**

Nome completo: Jorge Alberto Sarmento dos Santos Tembê

CPF: 747.397.432-72

E-mail institucional: jorge.tembe@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Ana Livia Lima do Nascimento

CPF: 610.410.593-96

E-mail institucional: ana.livia@agenciasus.org.br

12. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Amostras: Não há necessidade de apresentar provas gráficas

13. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

- Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

14. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Submeto o documento de formalização da demanda para avaliação do Gestor Executivo da Unidade de Saúde Indígena.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ana Livia Lima do Nascimento
Coordenadora de Apoio ao Controle Social e a Participação Indígena

De acordo.

Encaminha-se o documento para a Diretoria de Atenção Integral à Saúde para ciência e encaminhamentos.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(documento datado e assinado eletronicamente)

Edson Oliveira Pereira
Gestor Executivo da Unidade de Saúde Indígena

Ciente. Encaminhe-se o documento para ciência da DIOP e os devidos encaminhamentos à Unidade de Aquisições e Contratos (UAC) e para ciência à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG).

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(documento datado e assinado eletronicamente)

Luciana Maciel De Almeida Lopes
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia Lima Do Nascimento, Coordenador(a) de Apoio ao Controle Social e a Participação Social Indígena**, em 15/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Oliveira Pereira, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Saúde Indígena**, em 16/08/2025, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062622** e o código CRC **7F9BD895**.
